

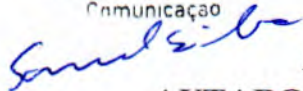
PORTARIA Nº452/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de agosto de 2023.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

21/08/2023

Secretaria municipal de
Comunicação



"Concede Pensão por Morte em favor da sra. CLERISVANILDE COSTA DE BRITO, viúva do ex-servidor EDSON DE JESUS DUARTE, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 e Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. CLERISVANILDE COSTA DE BRITO, viúva do ex-servidor EDSON DE JESUS DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 808.844.153-68, ocupante do cargo de VIGIA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.209,72
Gratificação de Incentivo Educacional	(15%)	R\$ 181,46
Gratificação de Titularidade	(15%)	R\$ 181,46
Quinquênio	(15%)	R\$ 181,46
Adicional de Tempo de Serviço	(8,50%)	R\$ 88,82
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 1.842,92
CLERISVANILDE COSTA DE BRITO (viúva/45 anos) (50%)		R\$ 921,46
FELIPE COSTA DUARTE (filho menor) (50%) (fim do benefício: 31/12/2023)		R\$ 921,46

Art. 2º – A Pensão está em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – O benefício concedido ao filho menor de idade, cessa 31/12/2023 e reverterá em favor da viúva, conforme § 1º, Inc. VI, Letra C, Inc. V, Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (15/07/2023).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Jozelia Francisca de Souza
Gestora da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2061/2022